

TH SALVADOR

REGISTRADO EFETUADO DE ACORDO

Com o Art. 127. Inciso VII

Único da Lei 6.015, de 31/03/73

REINALDINHO

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS REINALDINHO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, como REPRESENTANTE a representante exclusivo a TH SALVADOR E EVENTOS EIRELLI, CNPJ 33.693.686/0001-00, situada na Rua Alceu Amoroso Lima n.º 668, Edif.: America Multiempresa S.L.: 104, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-770, neste ato representado pelo seu procurador Sr. MARCO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF.: 898.566.275-91, RG.: 05171826-02 SSP/BA com o artista REINALDINHO, neste documento representado pelos Sr. REINALDO SILVA NASCIMENTO, inscrito no CPF.: 765.298.785-72 e RG.: 03.522.855-59 SSP BA, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato de exclusividade, os direitos de representação artística de REINALDINHO em todo território nacional e exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – O REPRESENTADO transfere ao REPRESENTANTE, o direito de representante exclusivo de REINALDINHO, para apresentações artísticas em todo TERRITÓRIO NACIONAL, a partir da assinatura deste contrato, de acordo com art. 74, inciso II § 2º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º Abril de 2021

CLÁUSULA TERCEIRA – O representante exclusivo poderá firmar contrato em nome de REINALDINHO, podendo o representante aqui constituído apresentar propostas e projetos culturais referentes a shows artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização de shows artísticos.

CLÁUSULA QUARTA – Pelo presente, declara a contratada banda que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 2 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro da cidade de Salvador, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente. E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, para que produza os seus efeitos legais.

Salvador/BA, 17 de Novembro de 2023

TH SALVADOR E EVENTOS EIRELLI
CNPJ: 33.693.686/0001-00

REINALDO SILVA NASCIMENTO
CPF.: 765.298.785-72

1. REG. TTISE DOCUMENTOS

MICROFILMADO

00387810

PRIMEIRO OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º Registro de Títulos e Documentos
Salvador-Ba

Protocolo nº. 111600977 – Livro E17

Verbação nº. 00515513, à margem do registro primitivo nº. 0038788

Livro B5

O QUE CERTIFICADO

Salvador – BA, 17/11/2023

Maria Luiza dos Santos Silva Abbehusen – Oficial
Veronica Alves Caldas – Escrevente

Custas. Emor: 31,40 Taxa de fiscalização 96,80 Total 128,20

TH SALVADOR

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS DE INTELLECTUAL PROPERTY

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS DE INTELLECTUAL PROPERTY... Este contrato celebra-se entre as partes abaixo assinadas...

As partes acima mencionadas, de comum acordo, celebraram este contrato de cessão de direitos de propriedade intelectual...

As partes acima mencionadas, de comum acordo, celebraram este contrato de cessão de direitos de propriedade intelectual...

CARTÓRIO VIEIRA
 Cartório do 5º Ofício de Notas
 Rua Riquelme Calmon, 459 - Ed. Almirante Barroso - Comércio - Salvador - Bahia - CEP. 40.000-000
 Tel. (71) 3031.2250

End: Pç Inglaterra, 6, Ed: BIG 3º Andar, Comercio Salvador/BA

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
MARCO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

Salvador, 17 de Novembro de 2023
 Em Teste da verdade.
LEONARDO SANTOS SANTANA - ESCRIVENTE
 Matr. 1084F340921-B - Valor R\$ 6,35
 PGE R\$ 2,00, PGE R\$ 1,00, Def. Púb. R\$ 1,00
 FMMPBA R\$ 1,35

Leonardo S. de Oliveira
 1. BIG 3º Andar - Lote 01
 CEP 41075-140 - SBA - BA
 Tel. (71) 3031 5800



1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
 Rua Riquelme Calmon, 459 - Ed. Almirante Barroso - Comércio - Salvador - Bahia - CEP. 40.000-000
 Tel. (71) 3031.2250

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
REINALDO SILVA NASCIMENTO

Salvador, 17 de Novembro de 2023

Em Teste da verdade Valor: R\$ 6,35
GLEIDE JAQUELINE NACEDO PRIVAT
 ESCRIVENTE
 Consulte em: www.tbpa.jus.br/aplicativo/tafe

Reinaldo Silva Nascimento

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Gleide Jaqueline Nacedo
 Escrivente

